



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06/2022

Comparecimentos

DENER ZANELLA – Presidente

RENAN LUNARDI – 1º SECRETÁRIO

INÊS STORTI

JOVANI ZANETTE

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON

DOUGLAS PENSO

ANDRÉ ZANELATTO

FÁBIO SPERANÇA

FERNANDA DE MARCO

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 6ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra a Vereadora Inês Storti que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº05/2022, da Sessão Ordinária ocorrida nos sete dias do mês de abril do ano de 2022, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito nº 070/2022, de 18 de abril de 2022.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado em discussão os Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 026, de 18 de abril de 2022, que “INCLUI AÇÃO P007 "COMPRA DE VEÍCULO PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO", NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022, ABRE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2022, que “ALTERA A LEI 2.918/22, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Dener Zanella, Ivaldino Antônio Frizon, e Renan Lunardi. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 04 de maio de 2022, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

DENER ZANELLA
Presidente

RENAN LUNARDI
1º Secretário